

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Rescisão Nº 2/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (FUESPI).**

**Processo SEI nº 24.0.000000196-8**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, órgão do Poder Judiciário do Estado, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado seu **Vice-presidente**, no exercício da presidência, Sr. Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (FUESPI)**, com CNPJ Nº 07.471.758/0001-57, representada por seu titular, o **Reitor Prof. Dr. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, com sede na Rua João Cabral, 2231 - norte, Bairro: Pirajá, Teresina-PI, RESOLVEM, por meio do presente instrumento, firmar o presente **Termo de Rescisão ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 28/2021**, nos termos da Decisão Nº , proferida nos autos do Processo nº 24.0.000000196-8, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data, do Acordo de Cooperação Técnica Nº 28/2021 que visa a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, visando à instalação e funcionamento de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos da Resolução CNJ nº 125/2010.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica é motivada pela insuficiência técnica da Universidade para operacionalização das atividades do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

Fica rescindido o Acordo de Cooperação Técnica em epígrafe, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica Nº 28/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí fica responsável pela publicação, no Diário da Justiça, do presente Termo de Rescisão, nos termos do art. 91, "caput" da Lei Nº 14133/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alberto de Sousa, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 19/03/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5154485** e o código CRC **925BB05E**.

---